

Rio de Janeiro, RJ, 15 de setembro de 2022

OF / CBE / PRES / Nº 2022.554

Da: Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Para: às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos senhores(as) responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: MARCO INICIAL DO PROGRAMA ESPORTE SEGURO

Ref.: Of/CBE/PRES/nº 2022.430

Prezados(as) Senhores(as),

Como já divulgado no ofício OF/CBE/PRES/nº 2022.430, a CBE, em julho próximo passado, firmou parceria com o Comitê Olímpico do Brasil – COB para difundir o **PROGRAMA ESPORTE SEGURO**, a fim de estabelecer uma maior cultura de segurança e um ambiente esportivo justo, equilibrado e livre de violências.

Com o objetivo de promover ações do Esporte Seguro, a CBE passará a divulgar extenso material produzido pelo COB, além da difusão de cursos virtuais gratuitos e abertos a todos, especialmente sobre temas da violência, assédio, racismo e outros a serem também oportunamente disponibilizados.

Nesse sentido, para tornar o ambiente do nosso esporte um lugar mais seguro, a CBE, a partir de 2023, adotará como **requisito necessário** para os atletas, técnicos, árbitros e oficiais em representação do Brasil em competições internacionais e estágios, a realização dos cursos abaixo listados, os quais poderão ser acessados através do site da CBE: <https://cbesgrima.org.br/programa-integridade-cbe> ou no site do COB, página do IOB: <https://www.cob.org.br/pt/cob/home/instituto-olimpico-brasileiro/cursos-do-iob>

- Esporte Antirracista – todo mundo sai ganhando
- Abuso e Assédio fora de jogo (para jovens de 12 a 17 anos)
- Prevenção e Enfrentamento ao abuso e assédio no esporte (para pessoas acima de 17 anos)

A todas as demais pessoas de nossa comunidade (demais atletas, técnicos, dirigentes, árbitros, familiares e amigos), a CBE sugere e recomenda a realização desses mesmos cursos como forma de contribuição para o desenvolvimento de um ambiente esportivo seguro e saudável para todos, reforçando que os tais cursos são virtuais e gratuitos.

Ainda que mencionados cursos sejam exigíveis somente a partir de 2023, desde logo é possível ser realizado. A comprovação da realização dos cursos dar-se-á a partir da apresentação do diploma fornecido pelo Instituto Olímpico Brasileiro – IOB do COB.

A educação é melhor forma de prevenção!

Atenciosamente,



ARNO SCHNEIDER
Vice-Presidente



RICARDO MACHADO
Presidente